

Responsabilidade Técnica pelo(s) Equipamento(s) de Saúde²

DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO(S) EQUIPAMENTO(S):

- Cópia das folhas de identificação, foto e habilitação da carteira do respectivo Conselho Regional ou cópia frente e verso da cédula de identidade profissional.

Observações

² Se houver equipamento de saúde que necessite de Responsável Técnico e deva receber um número CMVS, conforme Tabela 2 do Anexo XII.
Se o responsável técnico pelo equipamento for o mesmo do estabelecimento, não há necessidade de apresentar novamente a documentação.

DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- *CARTEIRA DE TRABALHO*: cópia simples das páginas da foto, da identificação da carteira profissional e do contrato / registro do vínculo empregatício;
ou
- *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*: cópia simples do contrato, constando carga horária de trabalho, assinado e com firma reconhecida.

Fica dispensada a apresentação da carteira de trabalho quando o responsável técnico for sócio do estabelecimento.

Serviços de Ambulâncias e UTIs móveis (CNAEs 8621-6/01; 8621-6/02; e 8622-4/00)

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRLV (cópia simples)